PORTARIA Nº 047

NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTÃO (DIREÇÃO) DAS ESCOLAS DO MUNICÍPO DE MIRADOURO

O Prefeito Municipal de MIRADOURO, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais:

Considerando a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 — Plano Nacional de Educação;

Considerando a Lei Federal nº14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.576/2022;

Considerando o disposto no Decreto nº 759;

Considerando por fim, a necessidade de normatizar os procedimentos para a execução da Resolução nº 1, de 27 de junho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Comissão responsável pelo processo de escolha de gestão (direção) das escolas no muncipio de Miradouro.

Artigo 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar os procedimentos para escolha de GESTÂO ESCOLAR, conforme previsto no decreto nº 759/2022.

§1° - Os membros da comissão são do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, ficando designados para sua composição os seguintesservidores:

COMISSAO	NOME	FUNÇAO
01	Eva Maria de Freitas	CME
02	Maycon Marini de Almeida Vianelli	SME
03	Silvania Sandra da Silva Gomes	CME
04	Maxlayne Maria Perina de Paula Pessoa Dias	SME
05	Cleiton Antonio da Costa Bani	CME

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a nomeação dos gestores escolares

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Miradouro, 14 de Abril de 2023.

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal